

# Detalhe de Oferta de Emprego

<b>Código da Oferta:</b>	OE202305/0820
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal para Cargos de Direcção
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Outros
<b>Organismo</b>	Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR
<b>Regime:</b>	Cargos não inseridos em carreiras
<b>Cargo:</b>	Direcção Intermédia de 2º grau
<b>Área de Actuação:</b>	A área de atuação do lugar a prover consta do Regulamento Interno da Macroestrutura Organizacional da Lipor, publicado através do Aviso nº. 10695/2023 - Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31/05.
<b>Remuneração:</b>	2725,17
<b>Suplemento Mensal:</b>	203.08 EUR
<b>Conteúdo Funcional:</b>	O descrito nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação:</b>	Licenciatura <ul style="list-style-type: none"><li>- Definir e implementar estratégias de comunicação e marketing;</li><li>- Gerir e monitorizar a Marca, promovendo a visibilidade e notoriedade da Associação e das marcas que lhe estão associadas;</li><li>- Definir e implementar estratégias e meios globais de comunicação interna e externa;</li><li>- Gerir e coordenar os suportes de comunicação interna e externa da Associação;</li> <li>- Desenvolver, implementar e monitorizar as campanhas de comunicação da Associação;</li><li>- Desenvolver e acompanhar projetos de comunicação gráfica e editorial;</li><li>- Assegurar os contactos com os órgãos de comunicação social e divulgar as atividades da Associação junto dos mesmos;</li><li>- Analisar os meios de comunicação social nacional e regional, em particular quando disser respeito à atuação da Associação;</li><li>- Coordenar o atendimento geral;</li><li>- Gerir a Base de Dados Institucional da Associação;</li><li>- Gerir e planear as visitas às diferentes instalações da Associação;</li><li>- Organizar e coordenar os eventos da Associação;</li></ul>
<b>Perfil:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dar o apoio à organização de eventos nos espaços de gestão da Associação;</li><li>- Dar apoio às ações protocolares que a Associação estabelece, individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras;</li><li>- Promover, em coordenação com as demais unidades orgânicas, a participação da Organização em Concursos, Certames e eventos similares;</li><li>- Assegurar o registo audiovisual das iniciativas promovidas pela Associação;</li><li>- Gerir o Regulamento para a atribuição de Apoios a Entidades Terceiras e acompanhamento de parcerias e protocolos;</li><li>- Manter, em coordenação com as demais Unidades Orgânicas, a Certificação em Responsabilidade Social da Associação pela Norma SA 8000;</li><li>- Promover as relações externas e institucionais da Associação;</li><li>- Assegurar o cumprimento das obrigações da Associação para com organizações nacionais e internacionais onde esteja filiada, ou das quais venha a ser membro associado;</li><li>- Cooperar no desenvolvimento de novos projetos em coordenação com as várias unidades orgânicas da Associação;</li><li>- Participar e integrar Comissões Técnicas, Grupos de Trabalho e Candidaturas;</li><li>- Introduzir elementos de inovação, qualidade e criatividade nos projetos e ações desenvolvidos promovendo ações de melhoria no funcionamento destas áreas.</li></ul>
<b>Métodos de Selecção a Utilizar:</b>	Avaliação Curricular e Entrevista Pública
<b>Composição do Júri:</b>	Presidente: Dr. Fernando Leite, Administrador Delegado da Lipor – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto; Vogais Efetivos: 1º Vogal, Dr. Paulo Manuel Gomes, da Câmara Municipal de Matosinhos e 2º Vogal, Drª Jacinta Maria Batista, da Câmara Municipal de Matosinhos; Vogais Suplentes: 1º Vogal suplente, Dr. Fernando Gomes, da Câmara Municipal de Maia e 2º Vogal Suplente, Dr. José Morais, da Câmara Municipal de Maia.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR	1	Rua da Morena, n.º 805	Baguim do Monte	4435746 BAGUIM DO MONTE	Porto	Gondomar

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) N.º 12058/2023, publicado no DR de 26 de junho de 2023

### Apresentação de Candidaturas

**Local:** recrutamento@lipor.pt

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas são formalizadas através de correio eletrónico para recrutamento@lipor.pt, e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão: Requerimento apresentado ao júri com a indicação da referência do procedimento concursal a que se candidata; Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; - Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura; - Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública. As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de: - Curriculum vitae; - Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários da LIPOR, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

**Contacto:** 229770100

**Data de Publicação** 2023-06-27

**Data Limite:** 2023-07-10

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.